CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) o Sistema de Vigilância Sanitária possui algumas ramificações, subdividindo-se em distintos núcleos;
b) cada um desses núcleos que compõem a estrutura do Sistema de Vigilância Sanitária possui diferentes competências e está sediado em diferentes localidades na capital, por vezes, distantes uma das outras;
c) essa distribuição geográfica dos órgãos que formam o Sistema de Vigilância Sanitária não preza, portanto, pela dinamicidade, visto que a distância física entre as unidades representa uma barreira a rápida resolução de eventuais diligências que envolvam essas entidades;
d) aqueles que precisam diligenciar presencialmente perante os órgãos da Vigilância Sanitária acabam, amiúde, se vendo diante de uma tarefa custosa, que muitas vezes demanda um grande gasto de tempo e dinheiro, já que precisam transitar de um local para outro, percorrendo, assim, longas distâncias para conseguirem tratar das questões que lhes são devidas;
e) a unificação, em único logradouro, dos órgãos e demais setores que compõem o Sistema de Vigilância Sanitária traria uma "desburocratização" no tratamento de questões internas (entre os órgãos) e também daquelas relativas ao atendimento ao público; optar pela unificação é o mesmo que escolher prosseguir por um breve atalho, em face de uma longa e sinuosa estrada; é deixar a morosidade e custo excessivo, em prol da simplificação e eficiência;
f) cada distrito possui seus próprios critérios de organização do Sistema de Vigilância; assim, é preciso uniformizar essas regras,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, unificar, centralizar e sediar todos os procedimentos e órgãos da Vigilância Sanitária no mesmo local.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia

Edvaldo Brito

Leandro Guerrilha

Julio Santos

Téo Senna